



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 026, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.


ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **MARLIZE SALETE BELARMINO**, no cargo de Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 16 (dezesesseis) dias de férias, a contar de 16/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 10/02/2021 a 09/02/2022.

Quatorze (14) dias de férias do referido período aquisitivo serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de janeiro de 2023.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 11/01/2023.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.